

Protocolo nº 23.721.359-9

Interessado1: Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Interessado2: Instituto FUNDEPAR

Assunto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

DESPACHO PREDUC/SUPER Nº 059/2025

1. Trata-se o presente de análise do processo que objetiva a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2. Considerando as razões expostas na Informação nº 001/2025, bem como em observância às orientações externadas pela Procuradoria Jurídica no Parecer nº 16/2025, esta Superintendência resolve:

(i) **ANULAR** o ato que inabilitou a então primeira classificada, LEMOBS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA e, por conseguinte, todos os demais atos subsequentes.

(ii) **ESTABELECE** o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação dos interessados acerca da decisão pela anulação parcial do certame.

3. Isto posto, restitua-se à Comissão de Licitação para publicação e demais providências quanto à decisão exarada.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Despacho_592025_anulacaoparcial_softwaredealimentacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 01/04/2025 14:14 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.721.359-9** por: **Priscila de Fatima da Silva Silveira da Rosa** em: 01/04/2025 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
219e436fb409a5aab04bd4b8f7f21cca.